

LEI MUNICIPAL Nº 2.768/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. DEOCLECIANO JOSÉ COELHO LIMA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. DEOCLECIANO JOSÉ COELHO LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art.

3º - Revogadas as disposições em contrário.